



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 005/2013, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

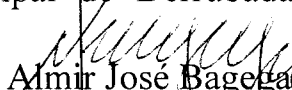
*Concede férias a servidor municipal.*

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

Ao servidor municipal, NELCI SISTI, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a partir de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 06 de julho de 2011 a 05 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de janeiro de 2013.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
aos 03 de janeiro de 2013.

Helio Lampert  
Sec. Mun. Administração